

AGRAVO DE INSTRUMENTO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO APÓS A EFETIVAÇÃO DESTA — SE OBRIGA A COMPLEMENTAR

EMENTA

A majoração do salário mínimo não obriga o recorrente a complementar o depósito de que trata o artigo 899 da CLT. Referência: Art. 899 da CLT. Aprovado pela Resolução Administrativa nº 57/70, de 11.11.70. Publicado no Diário Oficial, Parte III, GB, em 02.12.70.